



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e das Vereadoras com os pelouros da Cultura e da Educação, datada de 27/05/2024 e com a concordância da trabalhadora na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade na categoria, da Assistente Técnico Luísa Isabel Madureira Branco, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, no Serviço de Cultura na Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval, para que passe a exercer funções na mesma carreira e categoria, mas no Serviço e Gabinete de Educação do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 27/05/2024 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro